



**EDITAL Nº 198/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2021**

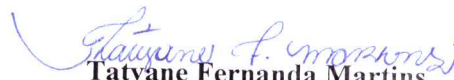
Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital nº 198/2021 – Pregão Eletrônico nº 98/2021, **LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA - TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM**, e **MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO**, que objetiva **AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO ZERO QUILOMETROS PARA UTILIZAÇÃO NO SERVIÇO DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, conforme especificações dos Anexos I e II – Temo de Referência. Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de 2021, a partir das 13 horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitação e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial designado(a) pela Portaria nº 84 de 05 de outubro de 2021, o(a) Sr(a). **Tatyane Fernanda Martins** e a equipe de apoio, integrada pelos membros: **Ariadne Antonio Gandolfi, Ênio Nicolau Linares Garcia e Rafael Naches Panini**, designados pelos respectivos atos de nomeação constantes dos autos, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão supracitado. Registra-se também a presença do Secretário de Serviços Públicos, o Senhor Diogo Pereira Sobreira, para acompanhar o certame, verificar propostas e sanar eventuais dúvidas de caráter técnico que possam vir a surgir no decorrer do certame e realizar as diligências que se fizerem necessárias durante a realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Eletrônico supracitado. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. Inicialmente a Pregoeira deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, analisando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>). Sendo o que necessário se faz anotar, nos termos do instrumento convocatório, esta Pregoeira Oficial comunicou via “chat” aos licitantes participantes ao final da etapa de lances o início da análise da documentação de **HABILITAÇÃO** da empresa provisoriamente vencedora, cujos documentos encontram-se anexados à plataforma, sendo ela: **01) RODONAVES CAMINHÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ – 10.337.197/0006-17**. A Pregoeira deu início à análise dos documentos de habilitação com a consulta de apenamento no Portal da Transparência e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos da Cláusula 14.2.1 do Edital, verificando-se que a empresa encontra-se em situação regular. Em ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação inseridos pelo licitante na plataforma BLL. Finalizada a análise dos documentos de Habilitação, a Pregoeira confirmou a **HABILITAÇÃO** da empresa: **RODONAVES CAMINHÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. Assim, a Pregoeira tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de

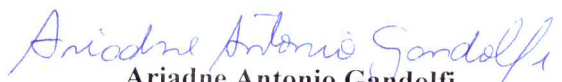



# Prefeitura Municipal de Birigui


CNPJ 46.151.718/0001-80

habilitação, concedendo na sequência o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula 15ª do Edital. Findo o prazo concedido, não houve manifestação de eventuais intenções recursais. Vencidos os regulares procedimentos, a Pregoeira Oficial consta em ata e dá ciência que decidiu, pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, fica **ADJUDICADO** do objeto do certame a empresa: **RODONAVES CAMINHÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, item de nº 01. DA PROPOSTA READEQUADA:** Com base nas Cláusulas 13.1 e 13.2 do Edital, fica a empresa vencedora do presente certame CONVOCADA para que apresente a proposta comercial readequada de acordo com o último lance ofertado no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, conforme orientações repassadas no chat. **DA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO,** face a possibilidade de conferência da autenticidade dos documentos anexos junto a plataforma, fica a empresa dispensada do envio físico dos mesmos. Conforme Cláusula – 14.4 – Documentos Complementares, fica a empresa condicionada a entrega dos mesmos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. O julgamento e análise dos critérios que competem a Pregoeira nos termos do edital restaram devidamente cumpridos, sendo que será aguardado o transcorrer do prazo recursal. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Considerando que a participante teve ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não acompanhamento por parte da licitante não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. Conforme a Lei Municipal nº 6.993/2021 não foi possível realizar a transmissão ao vivo do presente certame em razão de falha do aparelho utilizado com a conexão de internet. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Ariadne Antonio Gandolfi, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.

  
**Tatyane Fernanda Martins**  
Pregoeira Oficial

  
**Ariadne Antonio Gandolfi**  
Equipe de Apoio

  
**Rafael Naches Panini**  
Equipe de Apoio

  
**Ênio Nicolau Linhares Garcia**  
Equipe de Apoio

  
**Diogo Pereira Sobreira**  
Secretário Serviços Públicos